

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DO COLÉGIO SANTO INÁCIO LTDA.**
CNPJ: 02.447.184/0001-68 - NIRE JUCERJA 33400019237

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA SEMIPRESENCIAL

A Presidente da Cooperativa no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social convoca os associados, que nesta data são em número de **252** (duzentos e cinquenta e dois), em condições de votar, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, no dia 30/04/2025, em formato Semipresencial, sendo o presencial na sede da COESI, localizada na Rua São Clemente, 226 - Parte – Colégio Santo Inácio, Botafogo, Rio de Janeiro, RJ, CEP 22.260-000, e virtual por meio do aplicativo Microsoft Teams, com o endereço eletrônico a ser disponibilizado posteriormente, às **14:00 horas** com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação; às **15:00 horas**, com a presença de metade mais um dos de associados, em segunda convocação; ou às **16:00 horas**, com a presença mínima de 10 (dez) associados, em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos, que compõem a ordem do dia:

Assembleia Geral Ordinária

1. Prestação de contas do exercício de 2024;
2. Destinação das Sobras ou Rateio das Perdas apuradas.
3. Eleição dos componentes do Conselho Fiscal;
4. Fixação do valor dos honorários, das gratificações e da cédula de presença dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
5. Outros assuntos de interesse social.

Assembleia Geral Extraordinária

1. Reforma do Estatuto Social nos seguintes artigos: Art. 1º caput – Inclusão da Lei Complementar 196/2022, que alterou a LC 130/2009; Art. 1º – Alíneas: Alteração na nomenclatura de suas letras para a, b e c; Art. 20 – inciso II - Inclusão da publicação de editais no sítio eletrônico da cooperativa; Art. 51 – Alteração dos parágrafos 1º - alteração do período do contrato do ouvidor de 4 anos para 48 meses e a destituição do ouvidor; Parágrafo 2º - Inclusão do Diretor responsável pela ouvidoria e a possibilidade de exercer a função de ouvidor; e Parágrafo 6º- Possibilidade de compartilhar os serviços de ouvidoria com a Federação de cooperativas.

Rio de Janeiro, RJ, 17 de abril de 2025.

Lilian Ruben Krempser
Diretora Presidente